GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

N.º 63 – VII - 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Posto de Saúde do Corvo dispõe já há vários anos de equipamento actual que permite a realização de consultas de oftalmologia por médico especialista.

Tanto quanto pude apurar mais de 90% dos utentes do Corvo que necessitam de acompanhamento em oftalmologia são acompanhados por um especialista do Hospital da Horta, que é, como se sabe, o hospital de referência daquela Unidade de Saúde.

Também tanto quanto pude apurar o referido médico especialista há muito que terá dado a sua concordância em deslocar-se regularmente, para efeito da realização de consultas, à Ilha do Corvo.

Contudo todos os doentes desta especialidade, mesmo para consultas normais, continuam a ter que se deslocar ao exterior.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional resposta para a questão seguinte:

Qual a razão pela qual não é realizado um protocolo entre o Centro de Saúde das Flores e o Hospital da Horta, tendo em vista a realização de consultas da especialidade de oftalmologia no Posto de Saúde do Corvo?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP

(José Decq Mota)